



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 395/2024

“Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo pela posse em cargo público inacumulável, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis em vigor, resolve:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo público de provimento efetivo ocupado pela servidora **GERUSA APARECIDA GONÇALVES GESUALDI CARNEIRO**, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável, em esfera administrativa distinta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2024.


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
05/09/2024